



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA**

**DECRETO Nº 7.658/2020  
04 DE AGOSTO DE 2020**

**Altera o Decreto nº 7.614/2020, de 04 de maio de 2020, que Instituiu a composição do Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise do Coronavírus – COVID-19, e nomeia os seus membros.**

**O Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria n. 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.590 de 17 de março de 2020, Declara situação de emergência em saúde Pública no município de Itaporanga D'Ajuda, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus e dispõe as medidas para o enfrentamento, prevista na lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.595 de 26 de março de 2020, atualiza e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção a epidemia causada pelo COVID-19 no Município de Itaporanga D'Ajuda, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que as autoridades públicas sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em todas as unidades da Federação, não sendo possível identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Itaporanga d'Ajuda;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado membros da composição do Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise do Coronavírus/COVID-19 de Itaporanga d'Ajuda, em face a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus-COVID 19, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento.

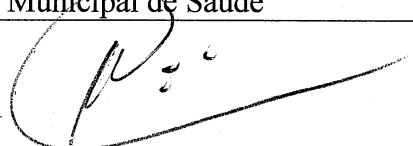
Parágrafo Único: O CMGC será composto por duas (02) Comissões, sendo assim, denominadas: Comissão de Mobilização e Comissão de Monitoramento. As equipes de trabalho serão compostas por profissionais oriundos das secretarias e/ou órgãos que compõem a administração pública municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Membros da Comissão de Mobilização:

Nome	Representação
Jane Alves Santos	Coordenadoria Defesa Civil
Wanessa Souza Amazonas	Vigilância Sanitária
Julice Silveira Pinto	Secretaria Municipal de Saúde
Janaína Santos de Oliveira	Departamento de Comunicação
Ricardo Henrique Menezes	Secretaria Municipal de Saúde
Cleuse Meire Santos de Freitas	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Waldson Fagner Monteiro Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Carlos Eduardo Hora de São Pedro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Edwelton Gois Silva	Secretaria Municipal de Administração Geral
Ronaldo de Oliveira Santos	Secretaria Municipal de Educação
Alissandra do Monte Barroso Ramo	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Kaio Rafael Siqueira Ferreira	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
José Augusto Garção Filho	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Aleide Gomes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Monitoramento:

Nome	Representação
Aline Christina Ribeiro Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Carla Viviane de Almeida Pinheiro	Secretaria Municipal de Saúde
Gisélia Araújo Tavares Chagas	Secretaria Municipal de Saúde
Clélio Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Júlia Mourão	Secretaria Municipal de Saúde
Edson Martins Freire Júnior	Secretaria Municipal de Saúde
Greice Maria Sampaio Rocha	Secretaria Municipal de Saúde
Jéssica Alana Malta Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Laryssa Mayara Vieira Dantas	Secretaria Municipal de Saúde
Kátia Gardênia Santos Sobral	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Rúbia Freitas Cunha	Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Tirzah Santos Freire	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Lucivania Barros Dantas Barbosa	Secretaria Municipal de Saúde
Esther Resende Viana Santos	Secretaria Municipal de Saúde



Kamilla de Andrade Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Glasdson Lima Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Maria de Fatima Silveira Freire Sobral	Secretaria Municipal de Saúde

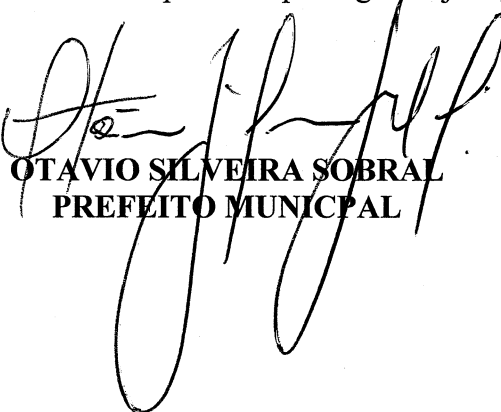
§ 1º - As Comissões de Monitoramento e de Mobilização serão coordenadas por membros escolhidos entre os pares.

Art. 4º - Os membros do Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise do Coronavírus – COVID 19, exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas no exercício da função que desempenha no bojo da administração pública direta e indireta.

Art. 5º - Os membros do CMGC não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 04 de agosto de 2020.



**OTAVIO SILVEIRA SOBRAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**